



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Jair Pereira de Oliveira



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE LEOPOLDO AFONSO NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: bd1b78ae-06df-4e7c-b28f-d5f9bb75c7d1

RESOLUÇÃO TC Nº 019/2014

ITEM 31

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 019/2014, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, especificamente ao item 31, que não houve servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência – RPPS no exercício de 2014,

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2014.


JOSE LEOPOLDO AFONSO NETO
Presidente